

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

SEXTA-FEIRA E SÁBADO, 19 E 20 DE JUNHO DE 2026

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4491

R\$ 3,50

Tenente Martins assume comando da 2ª CIA da Polícia Militar de Goioerê

Outono no Paraná registrou temperaturas dentro da média e volumes de chuvas mais altos

O balanço do Simepar (Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná), divulgado nesta quinta-feira (18), aponta que as temperaturas durante o outono de 2026 no Estado ficaram dentro da média, e os volumes de chuva acima dos acumulados históricos na maior parte do território paranaense. A estação teve vários registros de granizo, os primeiros registros de geada e as temperaturas mais baixas do ano até o momento.



Oficiais, praças e autoridades civis, participaram na manhã desta quinta-feira (18), da cerimônia de troca de comando da 2ª Companhia da Polícia Militar de Goioerê, que terá à frente o 1º Tenente Maylon Martins. A solenidade foi presidida pelo comandante do 7º Batalhão da Polícia Militar de Cruzeiro do Oeste, Major Juan Diego Farias de Abreu, que na oportunidade agradeceu ao Capitão Rômulo Moreira, que por quase três anos esteve à frente do comando da 2ª CIA de Goioerê.

PAGINA 03



Prefeito Pedro Coelho cobra retorno de agência da Copel para Goioerê

O prefeito Pedro Coelho protocolou oficialmente um pedido para que Goioerê volte a contar com uma agência da Copel. A solicitação foi entregue durante reunião realizada com André, responsável pelo relacionamento da companhia com os municípios da região, cuja central está localizada em Campo Mourão e a gerência em Ubatuba.

PAGINA 02



Prefeitura inicia reforma da UBS Vila Guaira e transfere atendimentos temporariamente

A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, dará início à reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Vila Guaira, com o

objetivo de melhorar a estrutura física do local e proporcionar mais conforto, segurança e qualidade no atendimento à população.

PAGINA 02

Programa HumanizaMente fortalece cuidado com saúde mental de pacientes e familiares

O Programa HumanizaMente, implantado pela Secretaria de Estado da Saúde no Hospital Infantil Waldemar Monastier, em Campo Largo, na Região Metropolitana de Curitiba, tem como objetivo ampliar

os espaços de escuta, acolhimento e atenção psicossocial no ambiente hospitalar, especialmente para pacientes submetidos a longos períodos de internação e para os profissionais que atuam diretamente no cuidado.

Prefeito recebe deputado Romanelli e anuncia R\$ 2 milhões para reforma do Centro Cultural

Na manhã desta quinta-feira, 18, o prefeito Akio Abe recebeu a visita do deputado estadual Romanelli em seu gabinete. Durante o encontro, o deputado trouxe uma excelente notícia para o município: será liberado mais de R\$ 2 milhões para a reforma completa do Centro Cultural. O recurso, viabilizado por meio de emenda parlamentar articulada pelo deputado em Curitiba, permitirá a revitalização total do espaço.

PAGINA 03



Complexo soja impulsiona agronegócio do Paraná com faturamento de US\$ 2,94 bilhões até maio

Copacol
Supermercados



Tenente Martins assume comando da 2ª CIA da Polícia Militar de Goioerê

Oficiais, praças e autoridades civis, participaram na manhã desta quinta-feira (18), da cerimônia de troca de comando da 2ª Companhia da Polícia Militar de Goioerê, que terá à frente o 1º Tenente Maylon Martins.

A solenidade foi presidida pelo comandante do 7º Batalhão da Polícia Militar de Cruzeiro do Oeste, Major Juan Diego Farias de Abreu, que na oportunidade agradeceu ao Capitão Rômulo Moreira, que por quase três anos esteve à frente do comando da 2ª CIA de Goioerê.

Ao usar da palavra, o Capitão Rômulo agradeceu a cada um dos policiais que trabalharam com ele durante esse período e desejou boa sorte ao seu sucessor. “Quero agradecer a cada um de vocês, oficiais e pra-

ças que estiveram comigo nesse período. Posso dizer que essa foi a melhor tropa que já comandeí na Polícia Militar”, frisou.

Tenente Martins, novo comandante, é um oficial experiente e traz consigo a expertise de ter atuado em várias funções dentro da corporação, inclusive como comandante da Rotam e também do Serviço de Inteligência da PM. Segundo ele, o compromisso é manter e fortalecer as operações realizadas na cidade e municípios vizinhos. “Sem dúvida. Nosso compromisso é manter e fortalecer as operações em andamento, visando à segurança e bem-estar da população de Goioerê e região”, afirmou o novo comandante.

Também presente na solenidade, o secretário de



Troca de comando marca novo ciclo na 2ª Companhia da PM de Goioerê.



Capitão Rômulo Moreira passa o comando da 2ª CIA da PM de Goioerê ao 1º Tenente Maylon Martins.

Segurança e Trânsito de Goioerê, Helton Maia, agradeceu o trabalho do Capitão Rômulo e aproveitou para desejar sucesso ao novo comandante, citando que a prefeitura seguirá parceira da Polícia Militar, com o compromisso de contribuir para a segurança e o bem-estar de seus moradores. “Estamos à disposição desse comando, pois acreditamos que com união e colaboração, continuaremos a enfrentar os desafios e a garantir um ambiente seguro para todos”, concluiu ele.

Com a troca de comando, renova-se o compromisso da Polícia Militar com a segurança e o bem-estar da comunidade de Goioerê, e ainda das cidades que estão sob sua jurisdição da 2ª CIA da PM, como Moreira Sales, Mariluz, Quarto Centenário e Rancho Alegre D’Oeste.

Prefeito recebe deputado Romanelli e anuncia R\$ 2 milhões para reforma do Centro Cultural



O prefeito Akio Abe recebeu a visita do deputado estadual Romanelli manhã desta quinta-feira, 18

Namanhã desta quinta-feira, 18, o prefeito Akio Abe recebeu a visita do deputado estadual Romanelli em seu gabinete. Durante o encontro, o deputado trouxe uma excelente notícia para o município: será liberado mais de R\$

2 milhões para a reforma completa do Centro Cultural.

O recurso, viabilizado por meio de emenda parlamentar articulada pelo deputado em Curitiba, permitirá a revitalização total do espaço. Ao final da reunião, o prefeito

agradeceu o empenho de Romanelli, que tem lutado constantemente por emendas para a cidade.

“Estamos muito ansiosos por essa reforma. O Centro Cultural é um patrimônio importantíssimo para o nosso município e, totalmente

renovado, vai atender ainda melhor nossa população com arte, cultura e eventos”, destacou o prefeito.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DISTRATO Nº 003/2026

RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO Nº 011/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS E DEYSIANE THAILA DE OLIVEIRA.

Instrumento de Distrato que entre si celebram, Município de Janiópolis, estado do Paraná, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.402.882/0001-83, com sede na Rua Rui Barbosa 286, neste ato representado pelo prefeito municipal, Senhor Eides Guedes, e a contratada **CONTRATADA: DEYSIANE THAILA DE OLIVEIRA**, brasileira, capax portador da Carteira de Identidade nº 14.118.220-0 SESP-PR, CPF nº 113.415.759-26, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 2424, Distrito de Bredópolis em Janiópolis no Estado do Paraná.

Clausula 1ª – As partes acima identificadas resolvem, a partir do dia 13/05/2026, rescindir de pleno direito, o contrato de trabalho nº 011/2024 realizado em 09 de maio de 2024, cujo objeto de prestação de serviços era de **EDUCADOR INFANTIL**.

Clausula 2ª – No ato da assinatura do presente distrato, o município pagará **DEYSIANE THAILA DE OLIVEIRA**, o saldo de salário, férias proporcionais e 13º salário proporcional.

Clausula 3ª – O presente distrato não importa em sanção para nenhuma das partes.

Clausula 4ª – Pelo presente, as partes declaram mutuamente a quitação final e irrevogável do presente contrato, não restando nenhuma obrigação a ser adimplida.

E, por estarem justas e acertadas, assinam as partes o presente termo em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Janiópolis, 12 de maio de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

DEYSIANE THAILA DE OLIVEIRA
contratado

TESTEMUNHA:

WILLIAMS RODRIGUES AMANCIO
RG: 6.843.624-9 SSP-PR

DISTRATO Nº 003/2026

NATUREZA: DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO JANIÓPOLIS

CONTRATADA: DEYSIANE THAILA DE OLIVEIRA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONTRATO DE TRABALHO 011/2024.

DATA INICIO: 13/05/2024

DATA TÉRMINO: 13/05/2026

Janiópolis, 12 de maio de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

Resultados que fazem a diferença

No Paraná, a Semana S mobilizou pessoas, promoveu experiências e gerou impacto. Confira os principais números do evento:

- Entre os 8 reconhecimentos ouro do Brasil – Premiação CNC.
- Mais de 600 ações realizadas.
- Mais de 124.000 atendimentos.
- 429 empresários presentes.
- Evento realizado em 34 cidades do estado.
- 11.795 kg de alimentos arrecadados.

Semana S
do Comércio de Bens,
Serviços e Turismo

TRANSFORMANDO VIDAS, FORTALECENDO EMPRESAS E DESENVOLVENDO O BRASIL.

Sistema Comércio



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 731/2026

Institui o plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Janiópolis FUPEMJ, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, EIDES GUEDES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Plano de Amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Janiópolis, em conformidade com a legislação vigente e com a avaliação atuarial anual.

Art. 2º O plano de amortização tem por finalidade assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, nos termos do art. 40 da Constituição Federal e da regulamentação aplicável.

Art. 3º O déficit atuarial a ser amortizado corresponde ao valor apurado na avaliação atuarial realizada no ano de 2026, devidamente registrada no Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

CAPÍTULO II
DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Art. 4º O equacionamento do déficit atuarial será realizado por meio de:

I – aportes financeiros periódicos de responsabilidade do ente federativo; §1º O plano de amortização observará o prazo máximo estabelecido na legislação vigente, respeitando a capacidade orçamentária e financeira do ente federativo.

§2º Os valores dos aportes financeiros constam no Anexo I desta Lei.

§3º O plano de amortização será revisito anualmente, com base nos resultados das avaliações atuariais.

CAPÍTULO III
DOS APORTES FINANCEIROS

Art. 5º Os aportes financeiros destinados à amortização do déficit atuarial:

I – possuem natureza de despesa orçamentária do ente federativo;

II – não possuem natureza tributária;

III – não possuem natureza de contribuição social;

IV – deverão ser repassados ao RPPS nas datas e valores definidos nesta Lei.

§1º Os aportes poderão ser realizados mensal ou anualmente, conforme definido no Anexo I.

§2º O não repasse dos aportes implicará responsabilização do ente federativo, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO IV
DA RESPONSABILIDADE FISCAL E ATUARIAL

Art. 6º O plano de amortização deverá observar:

I – a capacidade financeira e orçamentária do ente federativo;

II – os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal;

III – as diretrizes da política de investimentos do RPPS;

IV – os parâmetros estabelecidos pela legislação federal aplicável.

Art. 7º A implementação do plano de amortização será acompanhada:

I – pela unidade gestora do RPPS;

II – pelos Conselhos Previdenciários;

III – pelos órgãos de controle interno e externo.

CAPÍTULO V
DA REVISÃO DO PLANO

Art. 8º O plano de amortização será obrigatoriamente reavaliado a cada exercício, com base na avaliação atuarial anual.

§1º Eventuais alterações deverão ser formalizadas por meio de lei específica.

§2º A revisão deverá observar as normas expedidas pelo Ministério da Previdência.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Janiópolis, 17 de junho de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO

ANEXO I – PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Cenário 1 - Plano de Amortização por Aportes Crescentes e Aliquotas Crescentes

Cenário 1

Plano de Amortização por Aportes Crescentes e Aliquotas Crescentes					
ANO	APORTES ANUAIS TOTAL	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO	%
31/12/2025	-	-	-	R\$ 77.135.195,89	-
2026	R\$ 4.211.581,70	R\$ 4.211.581,70	R\$ 0,00	R\$ 77.135.195,88	40,33%
2027	R\$ 4.253.697,51	R\$ 4.211.581,70	R\$ 42.115,82	R\$ 77.093.080,06	40,33%
2028	R\$ 4.296.234,49	R\$ 4.209.282,17	R\$ 86.952,32	R\$ 77.006.127,75	40,33%
2029	R\$ 5.021.791,08	R\$ 4.204.534,58	R\$ 817.256,50	R\$ 76.188.871,25	46,68%
2030	R\$ 5.072.008,99	R\$ 4.159.912,37	R\$ 912.096,62	R\$ 75.276.774,63	46,68%
2031	R\$ 5.122.226,90	R\$ 4.110.111,89	R\$ 1.012.115,00	R\$ 74.264.659,62	46,67%
2032	R\$ 5.172.444,81	R\$ 4.054.850,42	R\$ 1.117.594,39	R\$ 73.147.065,23	46,66%
2033	R\$ 5.222.662,72	R\$ 3.993.826,76	R\$ 1.228.832,96	R\$ 71.918.232,27	46,65%
2034	R\$ 5.272.880,63	R\$ 3.926.735,48	R\$ 1.346.145,15	R\$ 70.572.087,12	46,63%
2035	R\$ 5.323.098,54	R\$ 3.853.235,96	R\$ 1.469.862,58	R\$ 69.102.224,54	46,61%
2036	R\$ 5.373.316,45	R\$ 3.772.981,46	R\$ 1.600.334,99	R\$ 67.501.889,55	46,58%
2037	R\$ 5.423.534,36	R\$ 3.685.603,17	R\$ 1.737.931,19	R\$ 65.763.958,35	46,55%
2038	R\$ 5.473.752,27	R\$ 3.590.712,13	R\$ 1.883.040,15	R\$ 63.880.918,20	46,52%
2039	R\$ 5.523.970,18	R\$ 3.487.898,13	R\$ 2.036.072,05	R\$ 61.844.846,15	46,48%
2040	R\$ 5.574.188,10	R\$ 3.376.728,60	R\$ 2.197.459,50	R\$ 59.647.386,66	46,44%
2041	R\$ 5.624.406,01	R\$ 3.256.747,31	R\$ 2.367.658,69	R\$ 57.279.727,96	46,39%
2042	R\$ 5.674.623,92	R\$ 3.127.473,15	R\$ 2.547.150,77	R\$ 54.732.577,19	46,34%
2043	R\$ 5.724.841,83	R\$ 2.988.398,71	R\$ 2.736.443,11	R\$ 51.996.134,08	46,29%
2044	R\$ 5.775.059,74	R\$ 2.838.988,92	R\$ 2.936.070,82	R\$ 49.060.063,26	46,24%
2045	R\$ 5.825.277,65	R\$ 2.678.679,45	R\$ 3.146.598,20	R\$ 45.913.465,07	46,18%
2046	R\$ 5.875.495,56	R\$ 2.506.875,19	R\$ 3.368.620,37	R\$ 42.544.844,70	46,11%
2047	R\$ 5.925.713,47	R\$ 2.322.948,52	R\$ 3.602.764,95	R\$ 38.942.079,75	46,05%
2048	R\$ 5.975.931,38	R\$ 2.126.237,55	R\$ 3.849.693,83	R\$ 35.092.385,92	45,98%
2049	R\$ 6.026.149,29	R\$ 1.916.044,27	R\$ 4.110.105,02	R\$ 30.982.280,90	45,90%
2050	R\$ 6.076.367,20	R\$ 1.691.632,54	R\$ 4.384.734,67	R\$ 26.597.546,23	45,83%
2051	R\$ 6.126.585,11	R\$ 1.452.226,02	R\$ 4.674.359,09	R\$ 21.923.187,14	45,75%
2052	R\$ 6.176.803,02	R\$ 1.197.006,02	R\$ 4.979.797,01	R\$ 16.943.390,14	45,67%
2053	R\$ 6.227.020,94	R\$ 925.109,10	R\$ 5.301.911,83	R\$ 11.641.478,30	45,58%
2054	R\$ 6.277.238,85	R\$ 635.624,72	R\$ 5.641.614,13	R\$ 5.999.864,17	45,50%
2055	R\$ 6.327.456,76	R\$ 327.592,58	R\$ 5.999.864,17	R\$ 0,00	45,41%



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 733/2026

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Superávit, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, EIDES GUEDES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2026, **Crédito Especial por Superávit**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), objetivando custear despesas com a seguinte classificação orçamentária:

09.001.0008.0245.0009.2025	3.3.50.43 – Subvenções Sociais –	100.000,00
10172 (Emenda de Bancada Luciano Ducci)		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		100.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Especial que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados provenientes de superávit financeiro, em igual valor, da fonte 10172 – (Emenda de Bancada Luciano Ducci) – R\$ 100.000,00.

Parágrafo Único – Fica alterado na LDO 2026 e PPA 2026/2029 os mesmos valores constantes no inteiro teor desta Lei.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis, 17 de junho de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Marcelo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87270-000
CNPJ N.º 76.217.822/0001-03 – Fone (041)3532-8119 – Fax(041) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: jmuus@camnet.com.br

PORTARIA Nº395/2026

DATA: 15 DE JUNHO DE 2026

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

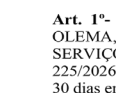
RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER: o (a) servidor(a) público (a) municipal Sr. (a) ADRIANA ALVES MARTINS GONÇALVES RG nº 5.141.119 - SSPPR, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme protocolo 025/2026 de 11/02/2026, referente ao quinquênio de 11/02/2021 a 11/02/2026, usufruídos 03 meses (três meses) em 11/06/2026 a 08/09/2026, em conformidade com a lei Municipal Nº540/2012 de Março de 2012,do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales .

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 15 de junho de 2026.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Marcelo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87270-000
CNPJ N.º 76.217.822/0001-03 – Fone (041)3532-8119 – Fax(041) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: jmuus@camnet.com.br

PORTARIA Nº394/2026

DATA: 15 DE JUNHO DE 2026

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

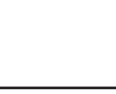
RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER: o (a) servidor(a) público (a) municipal Sr. (a) CLAUDIO OLEMA, RG nº 10.293.461-0 - SSPPR, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme protocolo 225/2026 de 15/06/2026, referente ao quinquênio de 23/11/2012 a 23/11/2017, usufruídos 30 dias em 15/06/2026 a 14/07/2026, em conformidade com a lei Municipal Nº540/2012 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2026.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Marcelo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87270-000
CNPJ N.º 76.217.822/0001-03 – Fone (041)3532-8119 – Fax(041) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: jmuus@camnet.com.br

EDITAL Nº.068/2026

DATA: 11 DE JUNHO DE 2026

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 003/2025 de que se trata o Edital nº. 447/2025, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 447/2025 de 04/12/2025 por meio deste.

RESOLVE,

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 003/2025, realizado em 10 a 12 de dezembro de 2025, e HOMOLOGADO através do Edital 454/2025 de 29 de dezembro de 2025, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 447/2025.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
56º	Zenilda Pimentel da Silva	Professor Ensino Fundamental
57º	Chaiene Cristieli da Lomba	Professor Ensino Fundamental

Art. 2º – Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS- Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP – Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Maximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Anualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Sanidade Física e Mental, Declaração de que não se Encontra em situação de acúmulo Ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Marcelo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87270-000
CNPJ N.º 76.217.822/0001-03 – Fone (041)3532-8119 – Fax(041) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: jmuus@camnet.com.br

EDITAL Nº. 069/2026

DATA: 11 DE JUNHO DE 2026

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 002/2026 de que se trata o Edital nº. 030/2026, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 030/2026 23/03/2026 por meio deste.

RESOLVE,

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 002/2026, realizado de 26 a 27 de março de 2026, e HOMOLOGADO através do Edital 045/2026 de 24 de abril de 2026, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, para manifestarem sobre a aceitação da vaga, observadas as condições previstas no Edital 030/2026.

COLOCAÇÃO	Nome	Cargo
002	Franciele Cardosos de Souza	ENFERMEIRO

Art. 2º – Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS- Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP – Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Maximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Anualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Sanidade Física e Mental, Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo Ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Marcelo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87270-000
CNPJ N.º 76.217.822/0001-03 – Fone (041)3532-8119 – Fax(041) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: jmuus@camnet.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 019/2026

Objeto: Seleção de Propostas para aquisição de materiais e serviços, de modo a atender a demanda de melhorias nas arenas esportivas do Município, em atendimento as necessidades da secretaria Municipal do Esporte do Município de Moreira Sales/PR.

No valor total: R\$ 98.763,15 (noventa e oito mil setecentos e sessenta e três reais e quinze centavos).

Data: 07 de julho de 2026, às 09:30.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao3@moreirasales.pr.gov.br.

Luiz Antônio Volpato – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Marcelo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87270-000
CNPJ N.º 76.217.822/0001-03 – Fone (041)3532-8119 – Fax(041) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: jmuus@camnet.com.br

EDITAL Nº.070/2026

DATA: 16 DE JUNHO DE 2026

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 006/2026 de que se trata o Edital nº. 031/2026, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 377/2025 de 19/05/2025 por meio deste.

RESOLVE,

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 003/2026, realizado de 26 a 27 de março de 2026, e HOMOLOGADO através do Edital 043/2026 de 22 de abril de 2026, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, para manifestarem sobre a aceitação da vaga, observadas as condições previstas no Edital 377/2025.

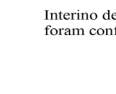
COLOCAÇÃO	Nome	Cargo
019	Adriana Maria da Silva	Agente de Serviços Gerais e Alimentação

Art. 2º – Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS- Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP – Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Maximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Anualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Sanidade Física e Mental, Declaração de que não se Encontra em situação de acúmulo Ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Marcelo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87270-000
CNPJ N.º 76.217.822/0001-03 – Fone (041)3532-8119 – Fax(041) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: jmuus@camnet.com.br

PORTARIA Nº. 390/2026

DATA: 02 DE JUNHO DE 2026

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

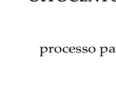
RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: A pedido, protocolado sob o n.130/2026 na data 27/04/2026 em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº 272/2005 de 12/12/2005, o servidor(a) público (a) municipal S.r. (a) **FELIPE MARCONI DE PAULO**, matrícula nº 94171, RG nº 14.591.707-7 SSP-PR, ocupante do cargo de **AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a partir da data de 04/05/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos financeiros retroativos a partir da data de 04/05/2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 02 de Junho de 2026.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Marcelo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87270-000
CNPJ N.º 76.217.822/0001-03 – Fone (041)3532-8119 – Fax(041) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: jmuus@camnet.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 07/2026

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 335 de 09 de fevereiro de 2026, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na Avenida João Teotônio Moreira Sales Neto, no Município de Moreira Sales, Estado do Paraná**, em favor da empresa abaixo:

EMPRESA	CNPJ
SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	67.156.943/0002-60

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.810.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E DEZ MIL REAIS).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.810.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E DEZ MIL REAIS).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Moreira Sales-PR, 18 de junho de 2026.

Comissão de Licitação
Portaria nº 335/2026

Pregoeiro
Leandro da Silva Cardoso _____

Membros:
Matheus Matias Protti _____

Mayara Camila da Silva Adão _____

Camila Gomes de Carvalho Machado _____



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Marcelo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87270-000
CNPJ N.º 76.217.822/0001-03 – Fone (041)3532-8119 – Fax(041) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: jmuus@camnet.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 07/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na Avenida João Teotônio Moreira Sales Neto, no Município de Moreira Sales, Estado do Paraná

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito **SR. LUIZ ANTONIO VOLPATO**, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epígrafe a favor da empresa abaixo relacionada:

EMPRESA	CNPJ
SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	67.156.943/0002-60

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.810.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E DEZ MIL REAIS).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.349.000,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS).

Moreira Sales-PR, 18 de junho de 2026.

LUIZ ANTONIO VOLPATO Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO VOLPATO:39675343915
75343915
Dados: 2026.06.18 15:19:20 -0300

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 045/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 021/2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de junho de 2026.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor EIDES GUEDES, e,

CONTRATADA: ESPAÇO ENCANTART LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PERSONAGENS DE ANIMAÇÃO DO ESPAÇO ENCANTART PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA FESTA JUNINA, A SER REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2026, NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 de junho de 2027.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 020/2026

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 01 (UMA) Colhedora de Forragens de Área Total que será utilizada pelo Município de Moreira Sales/PR.

No valor total: R\$ 98.079,33 (noventa e oito mil e setenta e nove reais e trinta e três centavos).

Data: 06 de julho de 2026, às 09:30.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao3@moreirasales.pr.gov.br.

Luiz Antônio Volpato – Prefeito Municipal.